



# Código de Ética e Conduta

Políticas de Privacidade Mazzatech

## 1.1. DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA (“CÓDIGO”)

### O que é um Código?

É um conjunto de diretrizes e princípios de acordo com o que é estabelecido por uma empresa e de acordo com as leis brasileiras.

Neste caso, são as diretrizes criadas pela **Mazzatech**, para aplicar a todos os empregados, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores, sócios, diretores, clientes ou qualquer parte interessada em manter relação.

### Qual é o Objetivo do Código?

Garantir que todas as pessoas e empresas que se relacionem com a **Mazzatech** ajam em conformidade com as leis brasileiras, diretrizes e princípios da **Mazzatech**.

### Qual é a importância desse Código?

É importante que todas as partes que se relacionem com a **Mazzatech** compreendam quais são os seus princípios e diretrizes, assim, todos passam a estar alinhados sobre suas condutas a serem adotadas.

### Qual é o compromisso da Mazzatech?

Enfatizar a sua atuação de forma ética, engajada no compromisso de cumprimento de todas as leis, normas e regulamentações brasileiras, incluindo, mas não se limitando às leis trabalhistas, anticorrupção e de privacidade de dados.

### Qual é a MISSÃO, VISÃO e VALORES da Mazzatech?

**Missão:** Transformar oportunidades em sucesso, impulsionando o potencial de cada profissional através da nossa precisão em identificar talentos.

**Visão:** Criar oportunidades de trabalho para os profissionais de TI, dando suporte necessário para que executem um bom trabalho e atendam com excelência nossos clientes.

**Valores:** Apreço pelo capital humano, DNA em TI, paixão pelo que fazemos, orgulho de nossa equipe e de nossos resultados.

## DAS CONDUTAS ÉTICAS EM GERAL

### 1. CAPÍTULO I – PRINCÍPIOS GERAIS

A **Mazzatech** possui o propósito de promover e manter sua elevada reputação profissional e desenvolver suas atividades com base nos seguintes princípios, tais quais: i) Respeito e Honestidade - com todos que compõem nossa cadeia de relacionamento, sobretudo nossos clientes, colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores ou qualquer parte que se relacione com a **Mazzatech**; ii) Comprometimento incondicional - em todos os acordos comerciais e operacionais realizados; iii) Ética – espera-se que todos os envolvidos, se pautem de condutas éticas, no trato comercial ou não; iv) Cooperação - trabalhar de forma coesa, trilhando o caminho em direção a objetivos em comum (Espírito de Equipe); e v) Foco em resultado - atitudes e ações que contribuam para o melhor resultado da empresa.

#### 1.1. Visão Prática dos Princípios Gerais

Os princípios norteadores deste Código determinam e orientam todas as ações e projetos da **Mazzatech**, objetivando garantir:

##### 1.1.1. Aos clientes

Oferecer o profissionalismo, a confiança e a transparência, o respeito mútuo, com soluções rápidas e eficientes, e ainda, dispondo de soluções que agreguem valor aos negócios de seus clientes, investindo, permanentemente, na busca de tecnologias adequadas e no aprimoramento das estratégias empresariais;

##### 1.1.2. Aos Colaboradores em Geral

A manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais, urbanidade e compartilhamento de seus conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado global e contribuir para o desenvolvimento pessoal de cada profissional. Na **Mazzatech** não apoiamos nenhum tipo de atividade abusiva ou discriminatória. Logo, todo e qualquer relacionamento deverá ser pautado com dignidade, igualdade e respeito. Nenhuma parte que mantenha relacionamento com a **Mazzatech** deverá ser exposta a situações vexatórias, de *bullying* ou assédio, incluindo, mas não limitado à assédio sexual, físico ou verbal, ou qualquer forma de intimidação ou coação. Tal situação, poderá levar ao imediato encerramento do relacionamento que você mantém com a **Mazzatech**;

### 1.1.3. Aos parceiros

A manutenção de um relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes aos clientes da **Mazzatech**, à Empresa e seus clientes; e

### 1.1.4. À Sociedade

Condução e atuação da **Mazzatech** com responsabilidade perante a sociedade em geral, primando pelo progresso social e material de seus clientes e consequentemente, do país e manutenção de relações justas e equilibradas com a comunidade por meio do incentivo, promoção, apoio e participação em ações de responsabilidade social e cidadania.

## 2. CAPÍTULO II – POLÍTICAS

### 2.1. POLÍTICA DE GOVERNANÇA

O sistema de Governança Corporativa da **Mazzatech** está alinhado aos princípios gerais deste Código e aos princípios básicos da Governança Corporativa, quais sejam i) Transparência; ii) Equidade; iii) Cooperação; iv) Prestação de contas; e v) Responsabilidade Corporativa, em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa, convertendo tais princípios em compromissos objetivos e claros, a fim de facilitar o entendimento e aplicação. Dessa forma, a **Mazzatech** possui como orientadores de sua Política de Governança, os seguintes compromissos:

- i. Manter comunicação clara e objetiva quanto às questões pertinentes a companhia e não apenas ao que se refere ao desempenho econômico-financeiro, tendo como exemplo, planos e estratégia de crescimento, com o objetivo de direcionar as expectativas e atuação de todas as partes envolvidas, mas nunca deixando seus valores de lado;
- ii. Garantir tratamento justo e isonômico entre toda a equipe e demais partes interessadas, podendo ser o cliente, parceiro ou qualquer pessoa que se relate com a **Mazzatech**, adotando regras de convivência e execução dos trabalhos igualitárias e que objetivem o reconhecimento da **Mazzatech** no mercado, sempre de forma ética;
- iii. Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro e compreensível a todos os Integrantes;

- iv. Primar pelo crescimento contínuo e sustentável da **Mazzatech**, estudando formas de converter externalidades negativas em oportunidades de negócios com novos clientes e clientes atuais;
- v. Executar com presteza, agilidade e exatidão os compromissos assumidos entre si e com os clientes, mantendo sempre a qualidade técnica;
- vi. Manter entre si e com clientes e parceiros, relação de discrição e confiança relacionados às informações reveladas, bem como, de segurança, buscando sempre a melhor alternativa possível para resolução das questões trazidas;
- vii. Manter a atuação interna alinhada com a eficiência, bem como, manter o cliente informado de todas as possibilidades de atuação e etapas de suas demandas e execução dos trabalhos, através da prestação de contas;
- viii. Agir com retidão, visando contribuir para a concretização do ideal do cliente, sempre baseado nas normas éticas, da boa conduta e dos princípios e valores da **Mazzatech**;
- ix. Manter comprometimento com o aperfeiçoamento constante, a fim de oferecer ao cliente soluções inovadoras e eficientes para suas demandas; e
- x. Ter como respeito à dignidade da pessoa humana princípio basilar de todo e qualquer tratamento pessoal e profissional de todos que possuam relacionamento com a **Mazzatech**, com repúdio absoluto a qualquer tipo de discriminação, de qualquer natureza.

## 2.2. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Além das diretrizes previstas neste Código, a **Mazzatech** também desenvolveu sua Política de Segurança da Informação, ao qual regulamenta a forma como as informações confidenciais, senhas, tecnologias, uso de equipamentos corporativos, e-mails, internet, dentre outras, deverá ser realizada.

Em caso de dúvidas quanto à regulamentação prevista, uma cópia da Política de Segurança da Informação estará disponível no setor de TI e poderá ser solicitada a qualquer tempo.

## 3. REGRAS DE CONDUTA

Sem prejuízo da observância de outros documentos vinculados nos relacionamentos mantidos com a **Mazzatech**, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- I. Observar a ética e legalidade em todo e qualquer procedimento; modernidade para que as soluções cheguem aos clientes acompanhando as tendências comerciais e agilidade no atendimento às demandas contribuindo para a permanente solidez da **Mazzatech**;
- II. Manter sigilo e discrição sobre os assuntos relativos à **Mazzatech** que tenham importância estratégica, bem como situações que envolvam fatos relacionados aos clientes e/ou colaboradores em geral;
- III. Promover uma cultura de bom convívio e respeito mútuo, atuando de forma cortês, leal, cooperativa, a fim de criar um ambiente corporativo saudável e equilibrado a todos;
- IV. Criar processos adequados e efetivos, visando o fornecimento de produtos e serviços em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos pelas políticas da **Mazzatech**, em estrito cumprimento das leis, regulamentos e normas em geral; e
- V. Todas as partes envolvidas com a **Mazzatech** cumprirão todas as leis e regulamentos relativos aos direitos de propriedade intelectual/marca, uso de informações confidenciais e privilegiadas, segurança da informação e proteção de dados. Como tal, os empregados, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores, clientes ou qualquer parte interessada em manter um relacionamento com a **Mazzatech**, precisam adotar procedimentos adequados para mitigar riscos e medidas para identificar, rastrear e impedir possíveis violações relacionadas a esses assuntos.

Ainda, sem prejuízo da observância de outros documentos vinculados aos empregados, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores, clientes ou qualquer parte interessada em manter relação é vedado:

- I. Exercer sua função com finalidade adversa aos interesses da **Mazzatech**;
- II. Aceitar qualquer vantagem, sob qualquer forma, de quem tenha interesse que possa ser afetado, direta ou indiretamente, por decisões de sua atribuição;
- III. Utilizar os sistemas e equipamentos da **Mazzatech** para finalidades estranhas à suas atividades, sendo proibida a disseminação de mensagens com conteúdo criminoso, ilícito, discriminatórios, racistas ou pornográficos;
- IV. Exercer ou pretender qualquer influência indevida pessoal ou em nome da **Mazzatech** junto a autoridades, órgãos públicos, pessoas físicas ou jurídicas;
- V. Reivindicar benefícios ou vantagens pessoais para si próprio ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da **Mazzatech**;

- VI. Exercer atividades que constituam prejuízo ou concorrência direta com as atividades da **Mazzatech**;
- VII. Exercer qualquer tipo de discriminação a pessoas por motivos de natureza econômica, social, política, religiosa, de cor, de raça, de sexo, de orientação sexual ou de identidade de gênero;
- VIII. Agir com abuso de poder, agressão verbal, declarações falsas ou prática comercial injusta;
- IX. Pleitear, solicitar ou receber presentes, brindes, ou vantagens de qualquer espécie, para si ou para terceiros;
- X. Fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros da **Mazzatech**;
- XI. Alterar ou deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da **Mazzatech** ou de terceiros.
- XII. É vedado às partes tomar medidas que violem as leis aplicáveis sobre lavagem de dinheiro em nome da **Mazzatech**; e
- XIII. As Partes deverão comunicar imediatamente seu superior imediato a ocorrência de atividades suspeitas, assim consideradas: (a) as que podem estar relacionadas com recursos provenientes de atividades criminosas ou tenham como objetivo ocultar recursos ou ativos com tal origem; (b) as que estejam fracionadas ou estruturadas para evitar alguns dos registros ou comunicações sistemáticas em virtude da legislação aplicável contra a lavagem de dinheiro; e (c) as que não tenham uma finalidade legítima em relação às atividades da **Mazzatech**.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Tenha em mente que você também é responsável pela manutenção de um ambiente saudável e de constante crescimento, assim, incentivamos a leitura constante desse Código. Caso você se depare com situações aptas a gerar dúvidas sobre a postura ética a ser adotada, fique à vontade para contatar o canal oficial da **Mazzatech**, seja de maneira aberta ou confidencial.

**Sempre que você estiver diante do que pensa ser uma situação que traga implicações éticas ou comportamentais, antes de tomar qualquer decisão, questione-se:**

- 1) **Está de acordo com a legislação?**
- 2) **É ético?**
- 3) **Trará uma exposição positiva para mim e para Mazzatech?**

**Se a respostas for NÃO para qualquer uma das perguntas, não adote a conduta.  
Na dúvida, NÃO FAÇA!**

Caso você identifique qualquer violação aos termos expostos neste Código, poderá realizar uma denúncia por meio do nosso canal de denúncias, acessível através do link [REDACTED]. As denúncias poderão ser feitas, inclusive, de forma anônima, garantindo sigilo e proteção ao denunciante.

Lembre-se de que este Código é um complemento às demais obrigações já previstas em políticas, contratos, leis, regulamentos e normas em vigor. O descumprimento das regras aqui previstas poderá acarretar penalidades, incluindo a rescisão contratual e a aplicação da multa estipulada no contrato vigente.

Lembre-se que em caso de dúvidas, o melhor caminho é consultar seu contato direto ou canal oficial, evitando prejuízos à **Mazzatech** e a você mesmo.